

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE TANGARÁ

Ofício nº 029/2020 – GJ PANDEMIA COVID-19

A Sua Excelência o Senhor

DESPACHO

O eminente magistrado, Dr. Michel Mascarenhas, requer que o expediente na Unidade de Tangará seja feito apenas de forma remota, sem compadecimento presencial às dependências físicas do Fórum, em razão dos eventos constatados, especialmente, quanto à contaminação de servidores pelo corona vírus.

Destaque-se que a Resolução 314, do CNJ, determina que o atendimento às partes e advogados deverá ocorrer, preferencialmente, por meio virtual, justamente para evitar contaminação da força de trabalho do Tribunal, pelo vírus, que é altamente contagioso .

Os telefones estarão devidamente habilitados, o que permitirá atendimento ao que determina o CNJ

Assim sendo, defiro o pedido, para que, em caráter de urgência, os telefones informados sejam devidamente habilitados, dando-se ciência à Secretaria de Administração, à Corregedoria da Justiça, à OAB RN e à SECOMS, para os devidos fins.

Cumpra-se,

Natal, 09 de junho de 2020.

JOAO BATISTA RODRIGUES Assinado de forma digital por JOAO BATISTA  
REBOUCAS:10770160425 RODRIGUES REBOUCAS:10770160425  
Dados: 2020.06.10 20:26:48 -03'00'

Desembargador JOÃO REBOUÇAS

Presidente.

Tangará/RN, 08 de junho de 2020

Desembargador JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS  
Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte  
Natal/RN

Ref.: Informa situação de saúde dos servidores da Comarca de Tangará e solicita autorização para suspensão do expediente interno do Fórum

Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar,  
Receba meus cordiais cumprimentos.

- Faço uso do presente para informar a Vossa Excelência que a Chefe de Secretaria da Comarca de Tangará – Virna Holanda, testou positivo para COVID-19, conforme exame que segue em anexo. Com isso, todos os servidores e terceirizados que estavam mantendo contato com ela no Fórum precisarão ficar em isolamento. Para que não sejam expostos, os servidores que se encontram em teletrabalho, ao risco de contaminação pelo ambiente, não é recomendado que eles sejam colocados presencialmente nas dependências do Fórum neste momento.

- Foi providenciada, na data de hoje, a desinfecção do Fórum, mediante parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Tangará. Mesmo assim, não é recomendado que se tenha servidor dentro do Fórum, como disse, pela possibilidade, ainda existente, de infecção pelo ambiente – materiais, autos de processos, computadores etc.

- Desse modo, solicito AUTORIZAÇÃO para suspensão do expediente interno do Fórum por 14 dias, contados a partir de hoje, ocorrendo o atendimento totalmente virtual, sendo que os documentos e informações mais precisas dos processos físicos não poderão ser repassadas nesse período.

Ficarão em isolamento os seguintes servidores cedidos: Damiana Maria da Silva e João Sérgio Ferreira de Lima (cujos atestados podem ser oportunamente enviados, caso seja necessário), além das duas funcionárias terceirizadas.

O segurança armado continuará presente no Fórum.

Os Oficiais de Justiça permanecerão a trabalhar sob o regime de urgência.

Os comunicados e procedimentos, a exemplo dos Autos de Prisão em Flagrante e pedidos de Medidas Protetivas, continuarão sendo recebidos, inclusive nos plantões, via e-mail e whatsapp.

- Solicito, ainda, a colocação do SISTEMA “SIGA-ME” no Fórum de Tangará, conforme contatos indicados abaixo, ficando assim disposto o ATENDIMENTO REMOTO na Comarca de Tangará:

Email = tangara@tjrn.jus.br

Telefone = 3292.2376 / 3292.2141

Servidores:

MICHEL MASCARENHAS SILVA – Magistrado

(85) 98155.2586 – whatsapp

VIRNA HOLANDA – Chefe de Secretaria (está presencialmente no Fórum e em teletrabalho)

(84) 98169.6129 – telefone e whatsapp

Para fins de cadastramento no SISTEMA “SIGA-ME”, dos telefones fixos acima informados, indico os seguintes telefones: (84) 98806.8863 (servidor cedido – Edvagno Teixeira de Azevedo); (84) 98134.5552 e 98821.0087 (servidor cedido – Miqueias Lopes de Araujo); e (84) 98169.6129 (Chefe de Secretaria – Virna Holanda).

- Informo, por fim, que este magistrado, a partir do dia 15.06.2020, entrará no gozo de 18 dias de férias.

Em anexo, segue COMUNICADO que será colocado na Porta do Fórum caso seja autorizada a suspensão do expediente interno.

Sendo o que se tinha para o momento, renovo meus sinceros votos de estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

MICHEL MASCARENHAS  
SILVA  
Juiz de Direito – Diretor do Foro  
(assinado digitalmente)